



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 489/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 23/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) informou que, em diligência realizada na Rua Antônio Cardoso Ferreira, não foi constatado nenhum tipo de descarte irregular de resíduos de construção civil, conforme ilustra o documento anexo. Contudo, em consulta aos moradores do local, a Secretaria foi informada sobre a ocorrência de descarte de lixo orgânico em dias de feira por parte dos comerciantes.

Por sua vez, a equipe de fiscalização da Secretaria de Urbanismo (Seurb) afirmou que tem monitorado e orientado os permissionários das feiras sobre o descarte apropriado do lixo. Caso persista a prática do descarte irregular, a Seurb afirmou que providências cabíveis serão tomadas.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



